

FEIRA CIDADANIA SOLIDÁRIA

Introdução

A Feira Cidadania Solidária é uma iniciativa realizada mensalmente em diversos prédios do TJMG desde 2019, por meio de uma parceria firmada entre o TJMG e a Prefeitura de Belo Horizonte (PBH).

Os expositores são pessoas em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo Programa Espaço Cidadania (PEC) - da Subsecretaria de Direito e Cidadania/Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - e pequenos grupos de artesãos cadastrados no Centro Público de Economia Solidária (CEPES) - da Subsecretaria de Trabalho e Emprego/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

A iniciativa nasceu após a realização de duas feiras pontuais, ocorridas na Semana do Servidor dos anos de 2016 e 2018, nas quais os artesãos foram convidados, pela equipe organizadora, para exporem seus produtos. Naquela época, a iniciativa foi muito bem recebida, tanto pelos servidores quanto pela direção, abrindo espaço para que essa parceria para a realização de feiras periódicas fosse firmada.

Justificativa

A Feira Cidadania Solidária é uma iniciativa do TJMG realizada em parceria com a Prefeitura de Belo Horizonte, formalizada pelo contrato Nº 090/2019, idealizada e organizada pela Coordenação de Relações Públicas do Tribunal. A parceria prevê que o TJMG ceda espaço e mobiliário para realização de feiras mensais em diversos prédios, para atender pessoas em situação de vulnerabilidade e empreendimentos de economia solidária participantes dos projetos de geração de renda da Prefeitura de Belo Horizonte. Atualmente as feiras acontecem mensalmente, nos prédios da Sede, Anexo I e Unidade Raja, mas também já foram realizadas no Fórum Lafayette e no Juizado Especial Cível (Francisco Sales).

A seleção dos expositores para a participação das feiras no TJMG fica a cargo da PBH. São pessoas atendidas pelo Programa Espaço Cidadania que,

dentre outras atividades, promove ações de formação e de inclusão social e produtiva de pessoas em situação de vulnerabilidade, tais como mulheres em situação de violência doméstica, idosos, pessoas com deficiência, grupos étnicos-raciais, LGBT, pessoas em situação de rua e recuperandos da APAC. Também participam empreendimentos de economia solidária e grupos de geração de renda cadastrados pelo Programa Economia Solidária, que busca fortalecer esses grupos por meio da inclusão social, da autogestão e da cooperação.

Em consonância com os objetivos da Agenda 2030, as feiras realizadas no TJMG contribuem para a promoção da emancipação dos artesãos atendidos por esses dois programas da PBH, contribuindo não apenas para a geração de renda, mas também para a inclusão social dessas pessoas, já que muitas delas, por sua condição social, encontram dificuldades para se inserirem no mercado formal de trabalho. Além disso, incentivar e apoiar projetos voltados à economia solidária, como as feiras realizadas no TJMG, são uma forma de promover o consumo sustentável, uma vez que os produtos comercializados são artesanais, produzidos por pequenos produtores, muitas vezes formados por iniciativas familiares, e sustentados pelo comércio local.

Objetivos:

Geral:

Contribuir com a promoção de projetos emancipatórios e de geração de renda de artesãos atendidos pelos programas PEC e CEPES, por meio de cessão de uso de espaço físico das diversas unidades do TJMG para a realização de feiras mensais.

Específicos:

- Proporcionar aos magistrado e servidores do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, bem como ao público externo, feiras mensais de produtos artesanais, manuais, semi-industrializados, confecções e alimentação;
- Divulgar o trabalho dos artesãos de empreendimentos;
- Proporcionar geração de renda aos artesãos de empreendimentos;

- Contribuir a humanização dos espaços do TJMG ao tornar o ambiente mais acessível aos diferentes públicos.

Estrutura e metodologia

A metodologia abaixo foi elaborada conjuntamente pelas assistentes sociais responsáveis pelos programas PEC e CPECS e a Coordenação de Relações Públicas do TJMG, visando o planejamento, a organização e a realização da Feira Cidadania Solidária:

Diretrizes para a organização da Feira Cidadania Solidária:

- Para participar, os expositores devem produzir produtos de qualidade nas áreas de artesanato, trabalhos manuais, semi-industrializados, confecção e alimentação;
- Os expositores são selecionados pelas assistentes sociais dos programas PEC e CEPES;
- Nos prédios onde a feira é realizada na área interna, cabe ao TJMG fornecer o mobiliário necessário para a exposição dos produtos. Nesse caso, cada expositor tem direito a uma mesa de tamanho 60cm X 120cm;
- Nos prédios onde a feira é realizada na área externa, os próprios expositores arcam com os custos das barracas;
- Tanto no caso das mesas quanto das barracas, os produtos deverão estar bem organizados e os expositores devem prestar um bom atendimento aos servidores e magistrados do TJMG;
- Para participar das feiras as/os artesãs/os, aqui denominados expositores/as, devem atender aos critérios estipulados e seguir as orientações de acesso e permanência solicitados pelo TJMG;
- As feiras devem ser realizadas mensalmente, preferencialmente na segunda semana de cada mês;

- Atualmente, os expositores são dispostos da seguinte forma: 40 barracas na área externa do Edifício Sede, 30 barracas na área externa da Unidade Raja Gabaglia e 20 mesas no hall do Anexo I.
- O TJMG não disponibiliza vaga de garagem aos expositores, nem sala para guarda dos produtos;
- Os/as expositores/as que estiverem em carro próprio, podem acessar a garagem, mas apenas para fazer o descarregamento do material a ser comercializado, e mediante a identificação aos seguranças/porteiros;
- A assistente social da Prefeitura de Belo Horizonte deve encaminhar à Coordenação de Relações Públicas, até 3 dias antes da data da feira, uma lista contendo os nomes completos e RG dos expositores, a placa, modelo e cor de todos os veículos que entrarão nas unidades do TJMG para carga e descarga. Isso procede também para o responsável pelas montagens e desmontagens das barracas e seus auxiliares;
- Cabe à Coordenação de Relações Públicas do TJMG enviar a lista aos demais setores do TJMG envolvidos na organização (Gestão Predial, Secons, Administração do Fórum, COAPM);
- Não é fornecido nenhum tipo de lanche ou refeição aos/as expositores/as;
- Nos locais onde as Feiras serão realizadas, não são fornecidas tomadas para a utilização de equipamentos elétricos;
- O transporte dos materiais até as áreas de realização das feiras, em caso de grandes volumes, (inclusive as barracas a serem montadas), deve ser feito pelos elevadores de serviços;
- Os expositores devem chegar a partir das 07:30 horas para organizar a sua barraca ou mesa, que deverá estar pronta até as 09:00 horas;
- As feiras terão início às 09:00 e término às 16:00 horas;
- As/os artesãs/os de empreendimentos que comercializam alimentos devem expor produtos prontos e embalados para consumo. Não há permissão para o preparo de alimentos no local das feiras;
- Os/as expositores/as podem fazer rodízio;
- As partes podem, a qualquer momento e de comum acordo, rescindir a cooperação estabelecida;

- Todo o material de divulgação da Feira Cidadania Solidária é produzido pelo TJMG.